



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 53/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado d, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

20 dias de Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remunerada, a servidora Efetiva, **Maria Aparecida Lundquist**, brasileira, divorciada, Agente Administrativo, portadora do **Rg. 695280 SSP/MT** e **CPF. 468.662.561.00**, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao período de 2015/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao
04 dia do mês de Fevereiro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL